



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000  
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190  
CNPJ: 67.662.544/0001-90

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 8/2023.  
PROCESSO Nº 1522/2023.

Quinta-Feira, 11 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço a seguinte empresa:

| Fornecedor                           |           | Valores Totais   |
|--------------------------------------|-----------|--|
| APORTE CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA | 267.434,6 | duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos |

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Quinta-Feira, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 805/2.024**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2.024**

**DISPÕE SOBRE: “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO BATISTA AMARAL**, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** os princípios do Art. 37 da Constituição Federal.

**Considerando** a necessidade de realização de levantamento detalhado dos bens inservíveis do Município de Emilianópolis.

Considerando que referido bens para disponibilidade devem ser objeto de leilão público.

**Considerando** que o valores arrecadados poderão ser utilizados para aprimorar o serviço público.

**Considerando** a necessidade **de designação de comissão par tal fim.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam os funcionários: **LEANDRO DA SILVA TRIVES, MÁRCIO MARTINS DA SILVA** e **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, sob a Presidência do primeiro, nomeados para comporem a Comissão Municipal de leilão de bens públicos.

§ 1º. A comissão terá a incumbência de realizar levantamento detalhado dos bens inservíveis, identificando o número do patrimônio.

§ 2º. Após a fase acima referida, a comissão deverá providência estimativa de valor dos bens inservíveis para instruir procedimento administrativo para correspondente alienação

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO BATISTA AMARAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,  
na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000  
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190  
CNPJ: 67.662.544/0001-90

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 8/2023.  
PROCESSO Nº 1522/2023.

Quinta-Feira, 11 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço a seguinte empresa:

| Fornecedor                           |            | Valores Totais   |
|--------------------------------------|------------|--|
| APORTE CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA | 267.434,60 | Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos |

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Quinta-Feira, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

